



PROCESSO	Protocolo SICCAU 354303/2016 – Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000017201/2015 do CAU/MG – interessado TATI Prestação de Serviços
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 05 da 51ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Apreciar e aprovar o relatório e voto do Relator a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 50/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 07 e 08 de julho de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando relatório e voto do relator do processo, conselheiro Claudemir José Andrade, a CEP-CAU/BR,

DELIBEROU:

- 1 – Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
- 2 – Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Claudemir José Andrade, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
 - a) O deferimento do recurso do interessado e o arquivamento do processo; e
 - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília - DF, 08 de julho de 2016.

HUGO SEGUCHI

Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE

Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ

Membro

RICARDO MARTINS DA FONSECA

Membro